



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**203**

**09/11/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Resultado da avaliação das solicitações de impugnação da relação de avaliadores/as por candidatos/as no processo seletivo para professor/a formador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 132/2022 e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação das solicitações de impugnação da relação de avaliadores/as por candidatos/as no processo seletivo para professor/a formador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

## 1. DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR CANDIDATOS/AS

1.1 Não houve solicitação de impugnação da relação de avaliadores/as por candidatos/as no processo seletivo para professor/a formador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

MARIA GEUSINA DA SILVA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EDITAL Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna pública a primeira convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo de Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 52/2022/PROINT;

O Edital nº 61/2022/PROINT;

O Edital nº 62/2022/PROINT;

O Edital nº 63/2022/PROINT;

O Edital nº 69/2022/PROINT;

O Edital nº 72/2022/PROINT;

O Edital nº 73/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016366/2022-77.

RESOLVE tornar pública a primeira convocação de selecionados do Processo Seletivo de Indígenas(PSIN), para o ano letivo de 2023.

#### 1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSIN, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

1.2 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré- Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos selecionados;

1.3 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e,ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.4 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 08 ao dia 13 de novembro,para realizar aconfirmação do interesse da vaga no SIGAA.

1.5 Com base na Resolução COSUENnº 9/2021, art. 8º,§ 2º,53 vagas foram remanejadas do Processo Seletivo Internacional (PSI), razão pela qual foramconvocados candidatos para além do número de vagas previstas no Edital nº52/2022/PROINT, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de indígenas - PSIN.

#### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Ezequiel Gaspar Lauterio	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Jorge Eliecer Labio Cotacio	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Salomão Mawi Mayoruna	Brasil	Mayuruna	1º Opção
4	Juan Apolo León Coello	Colômbia	Tikuna	1º Opção
5	Utebrewe Xavante	Brasil	Xavante	1º Opção

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Indianara Pereira Carioca	Brasil	Macuxi	1º Opção
2	Kanek German Francisco López Arcón	Guatemala	Maya	1º Opção
3	Josimar Geraldo Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Eduin Omar Figueroa Meneses	Colômbia	Nasa	2º Opção

5	Janilson Silva dos Anjos	Brasil	Sateré-Mawé	2º Opção
6	Flavio Marques Flores	Brasil	Tikuna	2º Opção
7	Eladio Vera Oliveira	Brasil	Avá-Guarani	2º Opção
8	Moises Cruz Ramos	Brasil	Tikuna	2º Opção
9	Jomara Fidelis Felix	Brasil	Tikuna	2º Opção
10	Keliane Navas Thomas	Brasil	Tikuna	2º Opção

ARQUITETURA E URBANISMO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Katheryn Anahi Lamar Mamallacta	Equador	Kichwa	1º Opção
2	Jefferson Horacio Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Antonia Caroline Borges Carvalho	Brasil	Guajajara	1º Opção

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Nylson Sampaio Felix	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Sergio Fernandes Rufino	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Eliseu Manduca Ataide Filho	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Zebedeu Manduca Abeca	Brasil	Tikuna	1º Opção

CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Gesse Antonio Bruno	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Benitez Teofilo	Argentina	Mby'a Guarani	1º Opção
3	Llizeth Maryori Salaz Quiipo	Colômbia	Nasa	1º Opção

4	Kainahu Kuikuro	Brasil	Kuikuro	1º Opção
---	-----------------	--------	---------	----------

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Joelson Leão Medina	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Jackson Ricardo Navas Thomas	Brasil	Tikuna	2º Opção
3	Utebrewe Xavante	Brasil	Xavante	2º Opção
4	Zenilton Marculino Aiambo Filho	Brasil	Tikuna	2º Opção
5	Ezio Francisco Sampaio	Brasil	Tikuna	2º Opção
6	Nilcilene Almeida Fernandes	Brasil	Tikuna	2º Opção
7	Euder Gabriel Demétrio	Brasil	Tikuna	2º Opção
8	Saul Tiago Fernandes	Brasil	Tikuna	2º Opção

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Tarquinho Kuikuro	Brasil	Kuikuro	1º Opção
2	Martha Silvana Lopez Ramos	Colômbia	Tikuna	1º Opção
3	Josilaine Bastos Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Ariely Rodrigues Da Silva	Brasil	Kambiwá	1º Opção
5	Maria Izabel Pinto Almeida	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Erivelton Ataide Adao	Brasil	Tikuna	1º Opção
7	Amely Marcos Olortequi	Brasil	Tikuna	1º Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO

1	Hegita Kuikuro	Brasil	Kuikuro	1º Opção
2	Nayely Chate Ossa	Colômbia	Nasa	1º Opção
3	Ayane Felix Seabra	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Nancy Fernandes Rufino	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Ezequiel Gonçalves Jordão	Brasil	Tikuna	2º Opção
6	Camila Andrea Mera Calambas	Colômbia	Nasa	2º Opção
7	Tarquinho Kuikuro	Brasil	Kuikuro	2º Opção
8	Ariely Rodrigues da Silva	Brasil	Kambiwá	2º Opção
9	Thaiane Poty Jera Noceda	Brasil	Avá-Guarani	2º Opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Marlon da Silva Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Jorge Eliecer Labio Cotacio	Colômbia	Nasa	2º Opção
3	Adriana Raquel Lopes Fontes	Brasil	Baniwa	2º Opção

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Eduin Omar Figueroa Meneses	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Larissa Thomas Vasques	Brasil	Tikuna	2º Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Jhirly Karina Guayllas Cango	Equador	Kichwa	1º Opção
2	Marcos Tupã Jy Chamorro	Brasil	Avá-Guarani	1º Opção



3	Sorany Chantre Chantre	Colômbia	Nasa	1º Opção
4	Odilson Pedrosa Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção

ENGENHARIA DE ENERGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Jhair Israel Tamami Quille	Equador	Kichwa	1º Opção
2	Kelvin Gracia da Silva Gois	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Adenor Tananta de Almeida	Brasil	Kokama	1º Opção
4	Sorobabel Pereira Albano	Brasil	Tikuna	1º Opção

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Marcelino Geraldo Parente	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Nilson Melo Araújo	Brasil	Tikuna	1º Opção

ENGENHARIA FÍSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Ezequiel Gonçalves Jordão	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Ezequiel Gaspar Lauterio	Brasil	Tikuna	2º Opção
3	Nilza Medina Vasquez	Brasil	Tikuna	2º Opção
4	Dernio da Silva Cruz	Brasil	Tikuna	2º Opção
5	Euciney Manoel Fernandes	Brasil	Tikuna	2º Opção
6	Elizamara Juliana da Silva Benedito	Brasil	Tikuna	2º Opção

ENGENHARIA QUÍMICA				

ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Alvaro Javier Sanchez Rivera	Colômbia	Nasa	1º Opção
2	Odilson Pedrosa Pereira	Brasil	Tikuna	2º Opção
3	Nayely Chate Ossa	Colômbia	Nasa	2º Opção
4	Jackson Pinto Joaquim	Brasil	Tikuna	2º Opção

FILOSOFIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Geovane Lito Manduca	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Sharlene Guilherme Manoel	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Dernio da Silva Cruz	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Jenifer Adao Jordao	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Lanison Alfredo Hilario	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Danison Caetano Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção
7	Odney Fidelis Felix	Brasil	Tikuna	1º Opção
8	Ezclaide Gonzaga Saturnino	Brasil	Tikuna	2º Opção
9	Benitez Teofilo	Argentina	Mby'a Guarani	2º Opção
10	Emanuel Pereira Tenazor	Brasil	Tikuna	2º Opção
11	Lineuza Manduca Carvalho	Brasil	Tikuna	2º Opção
12	Mercedes Luiz Ramos	Brasil	Tikuna	2º Opção
13	Odercleia Da Silva Almeida	Brasil	Tikuna	2º Opção
14	Amely Marcos Olortequi	Brasil	Tikuna	2º Opção
15	Elonita Carvalho Manoel	Brasil	Tikuna	2º Opção

GEOGRAFIA (BACHARELADO)				

ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Zeuner Gonzaga Augustinho	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Yonovictor Carlos	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Aldecir Adão Saturnino	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Erlinton Curico Honorato	Brasil	Tikuna	2º Opção
5	Josilaine Bastos Fernandes	Brasil	Tikuna	2º Opção

GEOGRAFIA (LICENCIATURA)				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Alciones Januario Pereira	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Lilio Adao Jordao	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Adriano Felix Seabra	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Lineuza Manduca Carvalho	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Marcelina Almeida Zaguri	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Corina Manoel Da Silva	Brasil	Tikuna	2º Opção
7	Darlene Salustiano Alipio	Brasil	Tikuna	2º Opção
8	Rockson Gomes Marciano	Brasil	Tikuna	2º Opção
9	Suely Flores Peres	Brasil	Tikuna	2º Opção
10	Adriana Calistro Da Silva	Brasil	Tikuna	2º Opção
11	Lanison Alfredo Hilario	Brasil	Tikuna	2º Opção
12	Moacir Torres Bibiano	Brasil	Tikuna	2º Opção
13	Ozanir Batista Barros	Brasil	Tikuna	2º Opção

HISTÓRIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO

1	Danieli Yvarete Poty Lopes	Brasil	Guarani	1º Opção
2	Dayana do Carmo Emilio	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Francelita Manduca Carvalho	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Tassya Sthefany da Silva Cordeiro	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Jorbson Isaque Lauriano	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Ozanir Batista Barros	Brasil	Tikuna	1º Opção
7	Jackson Alexandre Araujo	Brasil	Tikuna	1º Opção
8	Pedrinho Rosindo Estevão	Brasil	Tikuna	1º Opção
9	Tamires da Silva Soares	Brasil	Atikum	2º Opção
10	Sharlene Guilherme Manoel	Brasil	Tikuna	2º Opção
11	Lilio Adao Jordao	Brasil	Tikuna	2º Opção
12	Marcelia Almeida Parente	Brasil	Tikuna	2º Opção

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Joelson Leão Medina	Brasil	Tikuna	2º Opção
2	Danison Caetano Pereira	Brasil	Tikuna	2º Opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Darlene Salustiano Alipio	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Leticia Takua Rerophonhy Reta Vy Poty Vogado	Brasil	Avá-Guarani	1º Opção
3	Rockson Gomes Marciano	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Edililson Bastos Arimuya	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Raquel Eleuterio Lopes	Brasil	Tikuna	1º Opção

6	Moises Cruz Ramos	Brasil	Tikuna	1º Opção
---	-------------------	--------	--------	----------

MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Sheyla Erika Grefa Andy	Equador	Kichwa	1º Opção
2	Tatiane Santana Balieiro	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Sildo Ercilio Gaspar	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Alcilene Gabriel da Silva	Brasil	Tikuna	2º Opção
5	Dana Patricia Chate Ossa	Colômbia	Nasa	2º Opção

MEDIÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Fabris Araújo Félix	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Euclides Holquim Azevedo	Brasil	Tukano	1º Opção
3	Junis De Souza Maricaua	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Silverio Mendes da Silva	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Rozenia Mariano Bibiano	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Marcelino Geraldo Parente	Brasil	Tikuna	2º Opção
7	Leticia Takua Rerophonhy Reta Vy Poty Vogado	Brasil	Avá-Guarani	2º Opção
8	Kainahu Kuikuro	Brasil	Kuikuro	2º Opção
9	Rosecleia De Souza Salvador	Brasil	Tikuna	2º Opção

MEDICINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Ismael Gleison de Queiroz Dias	Brasil	Mby'a Guarani	1º Opção

2	Samantha Yurisa Chalan Lozano	Equador	Kichwa	1º Opção
3	Edison Alexander Cuaical Tapie	Colômbia	Pastos	1º Opção
4	Jhule Michele Lopes Nascimento	Brasil	Atikum-Umä	1º Opção

QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Nicolas Lopes Bezerra	Brasil	Atikum	2º Opção
2	Alvaro Javier Sanchez Rivera	Colômbia	Nasa	2º Opção
3	Angie Lineth Luna Escobar	Colômbia	Kamentsá	2º Opção
4	Sildo Ercilio Gaspar	Brasil	Tikuna	2º Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Delcimar Juvito Mariano	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Suely Flores Peres	Brasil	Tikuna	1º Opção
3	Joselyn Lizbeth Chuto Caranqui	Equador	Kichwa	2º Opção
4	Hugo Juvencio Pereira	Brasil	Macuxi	2º Opção

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Zenilton Marculino Aiambo Filho	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Thaiane Poty Jera Noceda	Brasil	Avá-Guarani	1º Opção
3	Erlinton Curico Honorato	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Edilane Bastos Florentino	Brasil	Tikuna	1º Opção

SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	Corina Manoel da Silva	Brasil	Tikuna	1º Opção
2	Juan Victor dos Santos	Brasil	Baré	1º Opção
3	Ezclaide Gonzaga Saturnino	Brasil	Tikuna	1º Opção
4	Ceciliana Mota Santana	Brasil	Tikuna	1º Opção
5	Rosecleia de Souza Salvador	Brasil	Tikuna	1º Opção
6	Michele Ferreira Fernandes	Brasil	Tikuna	1º Opção

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.020693/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1153494, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 06 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1132, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021621/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1153494, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1133, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021814/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1801891, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 05 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.023476/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1513556, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária-Executiva, da Divisão de Gestão Administrativa para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.024222/2022-07, resolve:

Art. 1º Remover a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária-Executiva, SIAPE 1839164, da Divisão de Gestão Administrativa para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista - Projetista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023511/2022-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista - Projetista, SIAPE 2146661, lotado no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023510/2022-25, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro - Área, SIAPE 2164051, lotado no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteto e Urbanista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023515/2022-84, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, lotada no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023521/2022-19, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira - Área, SIAPE 1750430, lotada no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024261/2022-21, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1142, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024311/2022-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, a servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, lotada no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024272/2022-15, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, a servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1188387, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023498/2022-58, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, o servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171, lotado no DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024287/2022-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora VANESSA SILVESTRO VIANA, Psicóloga - Área, SIAPE 1924600, lotada na SEÇÃO DE PSICOLOGIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023505/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, o servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro - Área, SIAPE 1823953, lotado no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024132/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.  
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023884/2022-15, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Licença para Capacitação ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.021375/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 07/08/2014 à 07/08/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024129/2022-93, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, lotada na SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1139, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**



Autoriza o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023513/2022-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/11/2022, o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1757360, lotado no DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

GABINETE DA REITORIA

**DECISÃO Nº 88, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003909/2022-20, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 10 de novembro de 2022, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1284205, lotado no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A autorização excepcional perde validade quando da implementação do Programa de Gestão por Desempenho (PGD) na unidade de lotação do servidor.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**DECISÃO Nº 87, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.012424/2022-05, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12 de novembro de 2022, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pelo servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, lotado no Departamento de Comunicação Institucional (DECIN/SECOM), por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A autorização excepcional perde validade quando da implementação do Programa de Gestão por Desempenho (PGD) na unidade de lotação do servidor.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 503, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispensa, a pedido, o servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, da Coordenação pro tempore do Curso de Filosofia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024115/2022-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, da Coordenação pro tempore do Curso de Filosofia, código FCC, designado pela Portaria nº 398/2022/GR, publicada no DOU nº 169, de 5 de setembro de 2022, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

**EDITAL Nº 19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação das inscrições do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025.

**A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, conforme Resolução COSUEN Nº 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do

processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2021 – 2023.

1. Resultado

1.1. Inscrições Homologadas

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
9635	ALINE SANTOS GOMES
9398	AMANDA DIAS DE ALMEIDA
9640	AMANDA GIORDANI TRASSI
9503	AMANDA MAGALHÃES DAS NEVES
9396	ANA CLAUDIA COROBINSKI CARMONA
9576	ANA DA SILVA DE ABREU
9480	ANA LARA CASTRO RODRIGUES
9394	ANA PAULA RODRIGUES
9593	ARIANA EVELIN FARIAS
9631	ARTUR SOUZA DOS SANTOS
9317	BEATRIZ NOGUEIRA CORREIA
9647	CAMILA ELLEN PINHEIRO DOS SANTOS
9404	CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA
9651	CAROLINE LEOCADIA MUFFATO
9334	CHAVELI PRIETTO
9368	CLAUDIOHANA CARRER
9459	CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA
9625	CRISTINA LIMA DOS SANTOS
9572	DANIELE REOLON BARTH
9486	DANIELLE BUDZINSKI SANTOS

9587	DANIELLE SANTOS AZEVEDO
9467	DANIEL SANTOS ROCHA
9482	DANIELY TORRES MACHADO
9630	DAVID DA SILVA CUNHA
9621	DÉBORA LUIZA NOGUEIRA
9623	DIANDRA APARECIDA DALSTO
9314	EDINA DE OLIVEIRA
9616	ERASMO AMORIM SALLES
9313	EVERTON RODRIGUES DA SILVA
9628	FERNANDA WINCK RIZZOTTO
9510	GABRIELA CORREIA ROCHA
9353	GABRIEL JAUREGUY BENITES
9399	GUSTAVO MARTINS CARVALHO
9386	HINGRID MAYARA ANTONOVICZ DUARTE ANTONIO
9360	IHSSAN OLIVEIRA THINI
9312	ISABELE CRISTINA DO NASCIMENTO
9511	ISABELLA PEDRO TINOCO
9434	ISABELLI APARECIDA FERREIRA
9332	JAQUELINE DE BARROS MORSELLI
9345	JESSICA DO NASCIMENTO SARTORI
9613	JESSICA KETELIN MARQUES DA SILVA
9489	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9409	JOÃO PEDRO MATTÉ BALDESSAR
9636	JOHANA MARIA BERNINI
9407	JOSÉ MARIA D'ALESSANDRO

9498	JUCIMAR DE JESUS LIMA
9470	JULIA FREITAS MAURICIO
9608	JÚLIA VITÓRIA GUEDES DE SOUZA
9622	LARISSA FIORESE
9618	LARISSA JESUS DA SILVA
9598	LARISSA NICOLAU LOPES
9457	LETICIA ELIS DE OLIVEIRA POSTAI
9432	LILIAN ANTUNES
9307	LOUISE GOMES DE LIMA
9390	LUIZA KOGUT DUARTE
9577	LUIZ HENRIQUE SANTOS NETO
9487	MAIQUELI ARPINI
9426	MANOEL NOGUEIRA MAIA NETO
9584	MARIA CAROLINA OLIVEIRA AMORIM
9605	MARIA CAROLINI ARMANDO CACERES
9595	MARIA CLARA VALENTE
9619	MARIA DE LOS ANGELES CAÑON MACHADO
9464	MARIA EDUARDA BARATO DA SILVEIRA
9610	MARIA INÊS DE FREITAS
9463	MARIA ISABELA BARROS FERREIRA
9395	MÁRIO MACHADO PERISSINI
9614	MATHEUS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
9574	NATALY ALEXANDRA NAVARRETE MAZORCO
9410	NAYARA ALINE MALACARNE
9374	PAULA STEFANI LOURENÇO LOURENÇO

9629	RAFAELA PINHEIRO PEREIRA
9373	RAFAEL MIS DE CAMPOS
9476	RAUWNIER DA SILVA COSTA
9645	REBECCA ABECASSIS LIRA FROTA
9589	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
9531	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA PORANGABA
9524	SARA RHARINE BISCARO DOS SANTOS
9637	SÔNIA REGINA DINIZ
9385	THAIS ADRIELE VOZNIK
9648	THALITA CÂNDIDO OLIVEIRA
9405	THAYNARA APARECIDA DA SILVA
9412	TIAGO PLATON MADEIRA
9406	TIAGO SOUSA DA COSTA
9597	VALÉRIA MEDEIROS CLAUDINO
9336	ZORAIDA ROA LARROTA

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos devem ser protocolados conforme modelo disponível no Anexo VII do edital 16/2022/COREMU, com assinatura a próprio punho do candidato.

2.2. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

2.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, ou for apresentado fora do prazo ou modelo.

2.4. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

2.5. Recursos referentes a homologação serão aceitos até o dia 09/11/2022, no e-mail: prmsf.recursos@unila.edu.br .

ANALIA ROSARIO LOPES

---